



EDITAL Nº 02/2022/PROACAD - ATUALIZAÇÃO DE DATAS



GINCANA GREEN OFFICE – OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GO-ODS

REGULAMENTO

1. Da organização:

- 1.1. A Gincana GO-ODS do Centro Acadêmico de Sustentabilidade Green Office UPF, será dirigida pela Comissão Organizadora em parceria com a Pró-reitoria Acadêmica.
- 1.2. A Gincana GO-ODS tem por objetivo promover a reflexão sobre a crise climática através de provas de educativas relacionadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU para a Agenda 2030.
- 1.3. A Comissão Organizadora é composta por docentes e estudantes integrantes do Green Office, representantes do UPF Parque e representantes da Pró-reitoria Acadêmica.
- 1.4. Os membros da Comissão Organizadora não podem estar inscritos como integrantes das equipes ou participar das atividades da gincana.

2. Das inscrições:

- 2.1. A inscrição é na modalidade de equipes.
- 2.2. Cada equipe deve ter um nome, um líder e um grito de guerra.
- 2.3. A taxa de inscrição é de **R\$10,00 por integrante**, devendo ser efetivada de forma única e integral por um integrante da equipe através da chave pix: 6db2748a23f0-4156-aa77-971d765d43c8
- 2.4. As equipes podem ser compostas por estudantes, funcionários e professores da Fundação Universidade de Passo Fundo, empresários e funcionários de



empresas do UPF Parque Tecnológico e dos membros dos Stakeholders do Green Office.

2.5. As equipes poderão ter no mínimo 5 integrantes e no máximo 10 integrantes.

2.5.1. Cada integrante pontua à equipe 100 pontos;

2.5.2. Se a equipe for de caráter misto é creditado mais 200 pontos à equipe.

2.5.2.1. Será considerada uma equipe de caráter misto aquelas que tiverem como integrantes pelo menos: um estudante da FUPF, um funcionário da FUPF e um empresário ou funcionário de empresas do UPF Parque ou das instituições dos Stakeholder do Green Office (lista no Anexo I do edital). Caso um integrante tenha dupla função será considerada apenas a indicada no formulário de inscrição.

2.5.3. Para inscrição da equipe é necessário fazer o download e preencher a tabela de identificação da equipe e, após, anexar no formulário de inscrição. Tabela para download:

2.5.4. <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1Eilof04VgWL7BhIqyde7TrATGKOBepjE6iWpSlcsUs/edit?usp=sharing>

2.6. Todas as informações anteriormente citadas devem ser fornecidas no link de inscrição: <https://forms.gle/a2UbdMUX5XM3HDzH9>.

2.7. Ao realizar a inscrição, todos os integrantes autorizam a divulgação de suas imagens e a sua identificação, sem que tal feito implique em qualquer forma de remuneração, ou, comprometimento de seus direitos de imagem, reservando esta prerrogativa à oportunidade de uso pelo Green Office UPF, pela FUPF e pelo Climate-U, por meio de seus canais de comunicação;

2.8. Asseguram gratuitamente ao Green Office UPF, pela FUPF e pelo Climate-U o direito de reprodução e veiculação pública dos resultados dos projetos contemplados;

2.9. Reconhecem que quaisquer ônus por questões de direitos autorais recairão, exclusivamente, sobre os integrantes da equipe.

3. Do cronograma: PRORROGAÇÃO DE DATAS

3.1. As atividades da Gincana GO-ODS obedecerão ao cronograma abaixo especificado:

3.1.1. 01/08/2022 - Início das inscrições.

3.1.2. 16/08/2022 - Encerramento das inscrições. **POSTERGADO PARA**

23/08/2022



- 3.1.3. 18/08/2022 - Divulgação das equipes inscritas no Instagram do Green Office (@greenofficeupf). **POSTERGADO PARA 25/08/2022**
- 3.1.4. 19/08/2022: Reunião das comissões Organizadora e Julgadora da gincana com os líderes das equipes. **POSTERGADO PARA DIA 26/08/2022**
- 3.1.5. 22/08/2022: Início da Gincana GO-ODS. **POSTERGADO PARA 29/08/2022**
- 3.1.6. 26/08/2022: Último dia da Gincana GO-ODS e premiação. **POSTERGADO PARA 02/09/2022**

4. Do formato de realização:

4.1. Atividades não presenciais

- 4.1.1. As atividades não presenciais serão realizadas nos dias 29, 30, 31 de agosto e 01 de setembro de 2022.
- 4.1.2. As atividades não presenciais serão encaminhadas em mídia digital para um grupo de WhatsApp com os líderes das equipes contendo as instruções da tarefa, prazos, formato de entrega, pontuação e qualquer outra característica pertinente para execução da mesma pela equipe.
- 4.1.3. As atividades serão informadas entre as 11h e 13h dos dias do item 4.1.1.
- 4.1.4. A cada atividade concluída será atribuída a pontuação e divulgado o quadro de pontuação acumulada no Instagram do Green Office.

4.2. Atividades presenciais

- 4.2.1. As atividades presenciais serão realizadas no Campus I da Universidade de Passo Fundo a partir das 16h do dia 26 de agosto de 2022;
- 4.2.2. As equipes que estiverem com todos os seus integrantes presentes pontuarão 100 pontos.
- 4.2.3. As equipes que tiverem mais de 20% de seus integrantes faltantes perderão 50 pontos.
- 4.2.4. O local de realização das atividades presenciais será divulgado na reunião com os líderes das equipes;
- 4.2.5. A cada atividade concluída será atribuída a pontuação e divulgado o quadro de pontuação acumulada no Instagram e no local de realização das atividades presenciais.
- 4.2.6. Ao final da última atividade do dia, após atribuição das pontuações, será identificado o ranking das equipes participantes.



5. Dos recursos:

- 5.1. A equipe que se julgar prejudicada em qualquer momento da competição deverá encaminhar recurso, por e-mail, para a Comissão Organizadora (greenoffice@upf.br) no prazo de um dia da ação motivadora.
- 5.2. Recebido o recurso, a Comissão Organizadora reúne-se, analisa a petição, ouve o representante da equipe reclamante e apresenta a decisão para o e-mail do líder de todas as equipes.

6. Das infrações:

- 6.1. Incorrerá em infração passível das penalidades deste Regulamento, o integrante ou equipe que:
 - 6.1.1. Agredir fisicamente a qualquer componente das comissões Organizadora e Julgadora, integrante da mesma equipe ou de outra equipe. Falta gravíssima.
 - 6.1.2. Envolver-se em brigas com integrantes de outras equipes, ou brigas, distúrbios ou algazarras que provoquem prejuízos a terceiros. Falta gravíssima.
 - 6.1.3. Faltar com respeito a qualquer componente das comissões Organizadora e Julgadora, integrante da mesma equipe ou de outra equipe. Falta grave.
 - 6.1.4. Solicitar ajuda de não integrantes na realização de tarefas de equipe que não tem envolvimento comunitário previsto. Falta moderada.

7. Das penalidades:

- 7.1. A equipe ou integrante que cometer qualquer infração prevista no item 6 (Das Infrações) e seus subitens, a critério da Comissão Julgadora, será penalizada com a perda de pontos ou demais penalidades previstas neste Regulamento.
- 7.2. As penalidades obedecerão à seguinte escala:
 - 7.2.1. Falta gravíssima: exclusão do integrante envolvido, perda de 200 pontos com possibilidade de desclassificação da equipe, a critério da Comissão Julgadora.
 - 7.2.2. Falta grave: perda de 100 pontos.
 - 7.2.3. Falta moderada: perda de 50 pontos.



8. Da Comissão Julgadora

8.1. A Comissão Julgadora é composta por três membros da Comissão Organizadora e dois membros do DCE-UPF (não integrantes de equipes inscritas). 8.2. A Comissão Julgadora caberá a análise e decisão de eventuais recursos interpostos pelas equipes participantes, pelas pontuações e premiações dos grupos vencedores.

8.3. As decisões da Comissão Julgadora não cabem recursos.

9. Dos resultados:

9.1. Os resultados oficiais da 1ª Gincana GO-ODS, serão divulgados ao término da Gincana, no dia 02/09/2022 no local de realização das atividades presenciais e nas redes sociais do Green Office. Posteriormente serão divulgados também no site oficial do Green Office e nos canais de comunicação da Universidade de Passo Fundo.

10. Da premiação:

10.1. A premiação da 1ª Gincana GO-ODS será:

10.1.1. 1º LUGAR – R\$ 2.000,00 mais brindes do Green Office e de instituições ou empresas parceiras.

10.1.2. 2º LUGAR – R\$ 1.500,00 mais brindes do Green Office e de instituições ou empresas parceiras.

10.1.3. 3º LUGAR – R\$ 1.000,00 mais brindes do Green Office e de instituições ou empresas parceiras.

10.2. Todos os participantes da 1ª Gincana GO-ODS receberão certificado de participação.

11. Das disposições finais:

11.1. O descumprimento deste REGULAMENTO implicará na imediata desclassificação da equipe.

11.2. Qualquer situação não prevista neste Regulamento será avaliada e julgada pela Comissão Organizadora e pela Comissão Julgadora.

Passo Fundo, 01 de agosto de 2022.



ANEXO I

Relação de Empresas o UPF Parque

APLICATIVO JURÍDICO	João Eduardo De Quadros
JARDINS DE CHUVA	Gilda Maria Da Silva
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO BATATA CHIPS	Cristiano Martini
AGRARE	Alex
HAUSLLE	Ciro Gusatti
VIDA E SAÚDE	Diego
CARDUME DIGITAL – CASCA	Fabiano Dos Santos
S3HB ENVIRONMENTAL TECHNOLOGY	Vandré Brião
MECANICA JCAR – CASCA	Juarez Dalacort
VISU INOVA SIMPLES (I.S) – DANIELA HIGUCHI	Daniela De Linhares Garbin Higuchi
PICCIN & DETTMER AGROBIOTECNOLOGIA INOVA SIMPLES	Aline Dettmer
SAMUEL AMAURI CHAPUIS – ME – BIRD UP	Samuel Amauri Chapuis
STARA	
SLC MÁQUINAS JOHN DEERE	
RUSCHEL STÚDIOS	
FÁBRICA DE SOFTWARE E REALIDADE VIRTUAL - UPF	
LBS RESEARCH	
AFK IMUNOTECH	
POINTER BY POWERFLEET	

TECNOAGRO	
CAVALETTI	
INSTITUTO MANAGER	
POLO SUL	



Relação dos Stakeholders

Stakeholder	Vinculação
Pró-reitorias Acadêmica e Administrativa	Universidade
Diretório Acadêmico Estudantil - UPF	Organização estudantil
Setor de Saneamento Ambiental	Universidade
CCTAM – Centro de Ciências e Tecnologias Ambientais	Universidade
Empresa Júnior de Tecnologia Ambienta ETAMB	Organização estudantil
Escritório Escola do Curso de Engenharia Civil	Organização estudantil
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	Governo Local
Secretaria Municipal da Educação	Governo Local
Secretaria Municipal de Planejamento	Governo Local
Associação das Entidades do Projeto Transformação	Organização da Sociedade Civil
Cielo Ambiental	Empresa de Consultoria
Cadan Consultoria em Energia	Empresa de Consultoria
Nuvem Ambiental	Empresa de Consultoria